

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 19, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os verea	dores Nelson José De	Bona CPF	Pedro
Ignácio Seffrin CPF			
Fernandes CPF	para viagem oficial à cio	dade de Curitiba-PR,	no período de
08 a 11 de agosto de 2017, com	a finalidade de participar	r do curso "Dúvidas I	Recorrentes em
Contratos e Licitações nos Munic	fpios; Servidores e Asses	ssores de Câmaras I	Municipais", nos
dias 09, 10 e 11 de agosto de 20	017, promovido pela emp	resa NS Treinamento	o e Capacitação
em Gestão Pública.			

- Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3,6 (três vírgula seis) diárias, correspondente a 03 (três) diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.838,60 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) para cada vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.
- § 1º O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 788,50 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
 - Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.
- Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.
- Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 7 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO ANTONIO

ONIO #Ublicado em.

OPPRANA

Encarredado